

ACCORDO DI PARTENARIATO ACORDO DE PARCERIA

TRA ENTRE

l'associazione di promozione sociale a associação de promoção social

AK0 – Architettura a kilometro zero

con sede a baseada em: 00146 Roma (Italia) | Via Efeso, 19

codice fiscale código fiscal: 97808930586

nella persona del legale rappresentante na pessoa do representante legal:

Arch. Stefan Pollak

in qualità di “capofila” del progetto como organização "líder" do projeto

E E

l'ente o corpo

Universidad Federal de Pelotas - PROGRAU

(Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo)

con sede a baseada em: Rua Gomes Carneiro, 01 -Centro
Pelotas (Rio Grande do Sul), 96010-610
Brasil

nella persona del legale rappresentante na pessoa do representante legal:

Prof. Eduardo Grala da Cunha
Coordinatore Coordenador PROGRAU
Prof. Nirce Saffer Medvedovski -
Coordinatrice aggiunta Coordenadora Adjunta PROGRAU

in qualità di partner locale del progetto como parceiro local

Il progetto prevede inoltre la partecipazione di un partner operativo con cui sarà siglato apposito accordo. Si tratta dell'associazione (Onlus) O projeto prevê ainda a participação de um parceiro operacional com o qual será firmado convênio específico. É a organização sem fins lucrativos de utilidade social

ASF – Architettura Senza Frontiere onlus

con sede a baseada em: Piazza M.Fanti 47
00185, Roma - Italia

in qualità di partner operativo del progetto como parceiro operacional do projeto

di seguito anche congiuntamente denominati «le parti», doravante também denominadas conjuntamente como "as partes"

per la realizzazione del Progetto “**3A - AUTOCOSTRUZIONE I ARCHITETTURA I AGOPUNTURA URBANA**” finanziato con fondi Otto per Mille della Chiesa Valdese Unione delle Chiese Metodiste e Valdesi (OPM) dell’anno 2020, Codice OPM/2020/16217, si sottoscrive il seguente

para a realização do Projeto “**3A - AUTOCOSTRUZIONE I ARCHITETTURA I AGOPUNTURA URBANA**” financiado com fundos *Otto per Mille* da Igreja Valdese União das Igrejas Metodistas e Valdenses na Italia (OPM) do ano 2020, Código OPM / 2020/16217, é assinado o seguinte

ACCORDO DI PARTENARIATO

ACORDO DE PARCERIA

Articolo 1 – Oggetto dell’Accordo

Artigo 1 - Objeto do acordo

Con il presente Accordo di Partenariato, le Parti intendono regolamentare i rapporti e le modalità di interazione per l’attuazione del Progetto denominato 3A e disciplinare i singoli ruoli e compiti nonché gli impegni reciproci.

com este Acordo de Parceria as Partes pretendem regular as relações e métodos de interação para a implementação do Projeto denominado 3A e regular os papéis e os deveres individuais, bem como os compromissos mútuos.

Articolo 2 – Approvazione progetto

Artigo 2 – Aprovação do projeto

Con il presente atto le Parti leggono, validano e approvano il Progetto 3A.

Com esta escritura, as Partes leem, validam e aprovam o Projeto 3A.

Articolo 3 – Definizione delle rispettive competenze e sfere di responsabilità

Artigo 3 – Definição das respectivas competências e esferas de responsabilidade

Nel dettaglio, ciascuna delle Parti svolgerà le seguenti azioni/attività/ compiti di cui è responsabile:

Em detalhes, cada uma das Partes realizará as seguintes ações / atividades / tarefas pelas quais é responsável:

AK0

AK0

Il capofila, AK0 coordinerà il progetto interfacciandosi per questo con rappresentanti degli altri partner.

O parceiro principal, AK0, coordenará o projeto fazendo interface com os representantes dos outros parceiros.

Nello specifico svilupperà in stretto contatto con il partner locale tutte le strategie d'intervento da attuare nel settore urbano di riferimento. Metterà inoltre a disposizione competenze specifiche nel campo dell'architettura sostenibile, della progettazione bioclimatica e della formazione edile, sia per affiancare a distanza il team di lavoro brasiliano sia per svolgere attività di formazione pratica in loco.

Especificamente, irá desenvolver em contacto próximo com o parceiro local todas as estratégias de intervenção a implementar no setor urbano de referência. Também disponibilizará habilidades específicas na área de arquitetura sustentável, projeto bioclimático e treinamento predial, tanto para apoiar a equipe de trabalho brasileira remotamente como para a realização de atividades de requalificação predial no

AK0 si impegna a fornire tutte le indicazioni tecniche necessarie per il corretto svolgimento dell'operazione, in particolare per la realizzazione degli interventi di autocostruzione assistita previsti dal progetto.

In qualità di capofila, si impegna inoltre a curare la rendicontazione del progetto nonché i rapporti con gli uffici OPM in Italia.

PROGRAU | UFPel

Il partner locale ha il compito centrale di facilitare l'azione del capofila in loco e di coordinare le attività a favore della comunità locale in stretto contatto con la stessa.

Il partner locale s'impegna ad agevolare sul posto tutte le attività di progetto al fine di ridurre al massimo le spese necessarie. Delegherà per questo un responsabile di progetto.

Nello specifico, l'impegno del partner locale comprende le mansioni di:

_ individuazione di personale locale idoneo per le attività previste da progetto (segreteria locale, progettazione architettonica, assistenza tecnica in fase di cantiere)

_ agevolare la partecipazione ed il coinvolgimento della comunità locale;

_ contribuire ad affrontare a livello locale gli aspetti logistici connessi alle attività e, nella fattispecie, alla presenza della delegazione europea;

_ agevolare le operazioni di rendicontazione di progetto mediante la stesura di una contabilità locale da sottoporre al capofila relativa alle spese di cantiere ed eventuali altre spese locali.

ASF – Architettura Senza Frontiere onlus

local.

A AK0 compromete-se a fornecer todas as indicações técnicas necessárias para a correcta execução da operação, nomeadamente para a realização das intervenções de autoconstrução assistida previstas no projecto.

Como líder, também se compromete a cuidar do relatório do projeto, bem como das relações com os escritórios do OPM na Itália.

PROGRAU | UFPel

O parceiro local tem como tarefa central facilitar a ação do líder no local e coordenar as atividades em favor da comunidade local em contato próximo com ela.

O parceiro local compromete-se a facilitar todas as atividades do projeto no local, a fim de minimizar as despesas necessárias. Um gerente de projeto vai delegar isso.

Especificamente, o compromisso do parceiro local inclui as funções de:

_ identificação de pessoal local adequado para as atividades previstas pelo projeto (secretaria local, projeto arquitetônico, assistência técnica durante a fase de construção)

_ facilitar a participação e envolvimento da comunidade local;

_ contribuir para abordar a nível local os aspectos logísticos ligados às actividades e, neste caso, à presença da delegação europeia;

_ para facilitar as operações de relatório do projeto, elaborando contas locais a serem apresentadas ao líder em relação às despesas do local de construção e quaisquer outras despesas locais.

ASF s'impegna a mettere a disposizione una persona del suo staff che, preferibilmente nella fase iniziale del progetto, possa contribuire a coordinare il lavoro tra gli altri due partner.

Affiancherà inoltre il capofila nelle fasi di progetto svolte in Italia.

Articolo 4 – Costi sostenuti dai partner

Oltre ai fondi coperti dal finanziamento OPM per il progetto in oggetto, i partner si impegnano a coprire con fondi propri le seguenti voci di costo:

Il partner locale *UFPel PROGRAU* si impegna a coinvolgere nel progetto personale proprio nella misura prevista dal progetto senza che questo causi costi aggiuntivi per lo stesso.

Nello specifico il partner locale mette a disposizione il contributo di 3 professori universitari, due borsisti laureati ed uno studente borsista oltre alcuni studenti volontari del corso di studi in Architettura e Progettazione urbana.

Il partner locale si impegna altresì a reperire sul posto ulteriori finanziamenti o donazioni (sotto forma di materiali) al fine di agevolare la fase applicativa.

ASF si impegna a dotare il suo personale di quanto necessario per svolgere le mansioni concordate.

Data la natura del progetto, si rende necessario imputare al finanziamento Otto per Mille anche i costi sostenuti dai partner per l'acquisto di attrezzature di cantiere, dispositivi di sicurezza e materiale da costruzione per la realizzazione dell'edificio dimostrativo, che resteranno di proprietà dei partner stessi.

Saranno presentate unitamente alla rendicontazione all'Ufficio Otto per Mille anche la ricevuta contabile del bonifico eseguito dall'ente beneficiario del finanziamento in favore dei partner di

ASF – Architettura Senza Frontiere onlus

A ASF compromete-se a disponibilizar uma pessoa do seu pessoal que, de preferência na fase inicial do projecto, possa ajudar a coordenar os trabalhos dos outros dois parceiros.

Também apoiará o parceiro líder nas fases do projeto realizadas na Itália.

Artigo 4 – Custos incorridos por parceiros

Além dos fundos cobertos pelo financiamento *OPM* para o projeto em questão, os parceiros comprometem-se a cobrir os seguintes itens de custo com seus próprios fundos:

O parceiro local *UFPel PROGRAU* compromete-se a envolver o pessoal no projeto precisamente na medida prevista pelo projeto sem que isso acarrete custos adicionais para o mesmo.

Especificamente, o parceiro local disponibiliza a contribuição de 3 professores universitários, dois bolsistas de extensão, um bolsista de mestrado e alunos voluntários da graduação em Arquitetura e Urbanismo.

O parceiro local também se compromete a encontrar mais fundos ou doações (na forma de materiais) no local para facilitar a fase de inscrição.

A ASF compromete-se a dotar o seu pessoal com o necessário para a execução das tarefas acordadas.

Dada a natureza do projeto, os custos incorridos pelos sócios com a compra de equipamentos de canteiro de obras, dispositivos de segurança e material de construção para a construção do prédio de demonstração também devem ser imputados ao empréstimo Otto per Mille, que permanecerá propriedade da próprios parceiros.

Juntamente com o reporte ao Otto per Mille Office, será também apresentado o

progetto.

comprovativo da transferência efetuada pelo organismo beneficiário do financiamento a favor dos parceiros do projeto.

Articolo 5 – Decorrenza e Durata

Artigo 5 - Date d'effet et durée

Il presente Accordo decorre dalla data della sua sottoscrizione e ha durata fino alla conclusione del Progetto.

Este Acordo tem início na data de sua assinatura e perdura até a conclusão do Projeto.

_ per AK0 – Architettura a kilometro zero

Roma (ITA), 10/11/2020



(Timbro e Firma)

_ per Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas - PROGRAU/UFPEL

Pelotas, RS (BRA),| |2020

per presa visione:

Laura Di Virgilio
(presidente AK0 dal



(Timbro e Firma)

Prof. Eduardo Grala da Cunha
Coordenador PROGRAU

NOTA INTEGRATIVA -ACCORDO DI PARTENARIATO / TERMO ADITIVO - ACORDO DE PARCERIA

TRA ENTRE

l'ente di terzo settore o a associação, órgão do terceiro setor

AK0 – Architettura a kilometro zero ETS

con sede a baseada em: 00146 Roma (Italia) | Via Efeso, 19

codice fiscale código fiscal: 97808930586

nella persona del legale rappresentante na pessoa do representante legal:

Arch. Laura Di Virgilio

in qualità di “capofila” del progetto como organização "líder" do projeto

EE

l'ente o corpo

Universidade Federal de Pelotas - PROGRAU

(Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo)

con sede a baseada em:

Rua Gomes Carneiro, 01 - Centro Pelotas (Rio Grande do Sul), 96010-610

Brasil

nella persona del legale rappresentante na pessoa do representante legal:

Prof.Celia Gonsales | Coordinatore Coordenador PROGRAU

Prof. Nirce Saffer Medvedovski | Coordinatrice NAURB/UFPEL Coordenadora Adjunta
NAURB /UFPEL

in qualità di partner locale del progetto como parceiro local

Con il presente documento si intende chiarire che le attività dell'accordo di partenariato di cui sopra sono svolte, a livello locale, dal Nucleo di Ricerca e Intervento in Architettura e Urbanismo dell'Università Federale di Pelotas (NAUrb), coordinato dalla architetta e urbanista Nirce Saffer Medvedovski, Professoressa ordinari della stessa università.

Il partenariato ha come obiettivo lo scambio di attività di ricerca ed intervento diretto, così come l'istallazione di un Ufficio di Assistenza Tecnica ai sensi della Legge brasiliana sull'Abitazione di Interesse Sociale (Legge Federale 11.888/2008), con un focus speciale sullo sviluppo di tecniche da costruzione ad alto valore sociale e a basso impatto ambientale.

Este documento visa esclarecer que as atividades da parceria acima referidas são executadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas, coordenado pela Arquiteta e Urbanista Nirce Saffer Medvedovski, Profa. Titular desta universidade.

Esta parceria tem por objetivo o intercâmbio de atividades de pesquisa e extensão, bem como a instalação de um Escritório de Assistência Técnica com base na Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Lei federal 11.888/2008), com o foco no desenvolvimento das técnicas com alto valor social e baixo impacto ambiental.

_ per AK0 – Architettura a kilometro zero
Roma (ITA), 19/08/2021



_ per Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas - PROGRAU/UFPEL
Pelotas, RS (BRA), 20/08/2021

A handwritten signature in blue ink that reads 'Celia Castro Gonsales'.

Celia Castro Gonsales
Coordenadora PROGRAU/UFPEL

(timbro e firma selo e assinatura)